



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-Feira, 06 de agosto de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1575

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PORTARIA 84/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Criar a comissão de recebimento do equipamento a ser adquirido no processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 047/2025, tendo como objeto a aquisição de um servidor tipo torre para atender as demandas técnicas e operacionais dos sistemas informatizados utilizados pela municipalidade.

Tal comissão se faz necessária tendo em vista recurso impetrado no processo, o qual versa que o equipamento ofertado pela primeira colocada, cito a Empresa TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, não é condizente com o descritivo solicitado em instrumento convocatório, bem como com o parecer jurídico emitido, ressaltando que só é possível confirmar tal alegação após análise do produto a ser entregue. Diante do exposto ficam nomeados os seguintes membros, os quais serão responsáveis pelo recebimento definitivo do bem; São eles:

- MARCELO CORINTH
- ALAN PAIVA
- GENESIO LANINI FILHO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco .

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PORTARIA 85/2025

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1575 | Quarta-feira | 06 de agosto de 2025.

Pág. 02

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

## RESOLVE:

**NOMEAR**, a Sra. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA, para Assessoria Especial para a Gestão da Educação Especial e Inclusiva na Educação, e seu respectivo cargo público comissionado, no grau de comissão CC03, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, altera a Lei Municipal n.º 1.489, de 30 de dezembro de 2010

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

## PORTARIA 086/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

## RESOLVE:

**CONTRATAR**, para esta Municipalidade para os cargos os seguintes servidores:

- Rodrigo Otavio Moinhos-médico PSS- 01/08/2025
- PEDRO ALVES DE PAULA JUNIOR-MOTORISTA PSS- 01/08/2025
- João Paulo da Silva- MOTORISTA PSS- 02/08/2025
- Elaine Rodrigues de Carvalho teste- PROFESSOR PSS- 01/08/2025
- Josiane Borges Cruz- Mãe Social PSS- 07/08/2025
- Daiane Lopes de Souza- Mãe Social PSS- 07/08/2025
- Pamela Jacira Suzuki Ken- Mãe Social PSS- 07/08/2025

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1575 | Quarta-feira | 06 de agosto de 2025.

Pág. 03

## RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º91/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de Mãe Social, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.758/2016 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO, a desistência formal da 1º colocada a Sra. Alessandra Aparecida da Silva;

#### RESOLVE,

**I – CONVOCAR** as candidatas abaixo, aprovadas no 004/2025 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 04/08/2025, homologado pelo Decreto n.º 93/2025 de 04 de Agosto de 2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

#### MÃE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carla Patricia Da Silva	5º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 06 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### LISTA DE ESPERA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

#### MÊS DE AGOSTO/2025

= **CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR** =

Não há lista de espera no mês de Agosto/2025

= **CMEI PEQUENO PRÍNCIPE** =

Não há lista de espera no mês de Agosto/2025

= **CMEI PROFESSORA ZAIRA** <sup>1</sup> =

#### BERÇÁRIO I

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
-------	-----------------	--------------------

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1575 | Quarta-feira | 06 de agosto de 2025.

Pág. 04

01	Lucca Henrique	01/04/2025
02	Emanuelly Alves Bueno dos Santos	27/07/2024
03	Eduardo Pereira Carolino	16/04/2025
04	Isis Campos Gallo	05/05/2025
05	Luna Maria Santos	17/09/2024
06	Noa Rafael de Souza Moreira	20/04/2025

## BERCÁRIO II

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Sophia Eloá Santos da Silva	05/05/2023
02	Nicolas Valentin Serafim	01/03/2024
03	Miguel Carvalho Kempe	11/01/2024
04	Luiz Rafael da Silva Souza	07/08/2023
05	Melissa Barcelos Rocha	25/05/2023
06	Renato Josué Mendes Gonçalves	06/01/2024
07	Alice Victoria dos Santos Dadona	01/06/2023
08	Jean Lucca Candido da Silva	20/10/2023
09	Laura Eliziário Mazete	23/05/2023
10	Anthony Matheus de Souza	29/12/2023
11	Theodoro Ferreira Sales	22/05/2023

## MATERNAL II

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Antonella Barcelos Rocha	25/08/2021
02	Ana Laura Cardoso dos Santos	30/06/2021
03	João Felipe de Oliveira Campos	30/07/2021

= ALUNOS ATENDIDOS EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO,  
AGUARDANDO VAGA POR TRANSFERÊNCIA =

## BERCÁRIO II

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	José Vicente Fogaça Odilon / Matriculado: CEI Irmã Joseane	17/05/2023
02	Maria Júlia Baldim Melo / Matriculada: CEI Irmã Joseane	25/03/2004

## MATERNAL I

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Miguel Angelo de Camargo / Matriculado: CEI Irmã Joseane	18/12/2022
02	Julia Lipi Camargo / Matriculada: CEI irmã Joseane	10/02/2023
03	Domitila de Oliveira Veiga / Matriculada: CMEI Vó Zaide	08/07/2022
04	Maria Sophia Pereira da Silva / Matriculada: CEI Irmã Josiane	04/01/2023
05	Raviv Miguel Cardozo da Silva / Matriculado: CEI Irmã Joseane	02/12/2022
06	Alice Ribeiro Domingues / Matriculada: CEI irmã Joseane	18/04/2022
07	Isabele Ribeiro Domingues / Matriculada: CEI irmã Joseane	18/04/2024
08	Lia Gabriely Mendes de Souza / Matriculada: CEI Irmã Joseane	11/05/2022
09	Davi de Oliveira Kupper / Matriculado: CEI Vó Zaide	09/12/2022
10	Nicolas Paula da Silva Oliveira / Matriculado: CEI Irmã Joseane	20/02/2023
11	Antony Francisco das Neves / Matriculado: CEI Irmã Joseane	18/04/2023

## MATERNAL II

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1575 | Quarta-feira | 06 de agosto de 2025.

Pág. 05

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Leandro Augusto Fernandes Alves / Matriculado: CEI Irmã Joseane	12/10/2021
02	Thaylor Yuri Otávio da Silva / Matriculado: CEI Irmã Joseane	01/01/2022
03	Bella Prestes Gomes / Matriculada: CMEI Vó Zaide	08/11/2021
04	Benício Caire Carneiro / Matriculado: CMEI Cônego Wenceslau Wiktor	11/05/2021
05	Julia Emanoelly Aparecida da Silva / Matriculada: CEI Irmã Joseane	02/08/2021
06	Arthur Miguel Cardozo da Silva / Matriculado: CEI Irmã Joseane	02/11/2021
07	Helena Troiano da Cruz / Matriculada: CEI Irmã Joseane	19/05/2021
08	Arthur Henrique do Nascimento / Matriculado: CEI Irmã Joseane	01/11/2021
09	Emily Maria Heine Bernardes / Matriculada: CEI Irmã Joseane	18/12/2021
10	Antonella da Silva Nunes / Matriculada: CEI Irmã Joseane	09/05/2021
11	Enzo Miguel Leandro de Almeida Diniz / Matriculado: CEI Irmã Joseane	28/08/2021
12	Sophia Gallo Bernardes / Matriculada: CEI Irmã Joseane	14/05/2021
13	Samuel Serafim de Melo Tavares / Matriculado: CEI Irmã Joseane	16/05/2021
14	Brayan Emanuel da Silva Oliveira / Matriculado: CMEI Conego	25/11/2021

## INFANTIL IV

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Gabrielly Avelino dos Santos de Carvalho / Matriculada: CMEI Cônego	25/02/2021
02	Cecília Maria Yaros de Quevedo / Matriculada: Escola Padre Luiz	01/03/2021
03	Conrado Fogaça Odilon / Matriculado: Escola Padre Luiz	30/12/2020
04	Valentina Maria da Silva Morais / Matriculado: Escola Padre Luiz	22/02/2021

## INFANTIL V

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Loise Lanini Rezende Felix / Matriculada: CMEI Cônego	20/01/2020
02	Heloisa Soraya Ferreira da Luz	03/02/2020
03	Maria helena de Oliveira Campos / Matriculada: CMEI Cônego	13/05/2019

<sup>1</sup> O CMEI Professora Zaira, informa aos pais/responsáveis pelas crianças acima relacionadas estão devidamente cientes da existência de duas listas de espera para o processo de matrícula na instituição, conforme segue: a) **Lista de Espera** - destinada aos pais/responsáveis que buscam vaga no CMEI e aguardam a disponibilidade. b) **Lista de Transferência** - destinada aos pais/responsáveis cujas crianças já estão matriculadas em outras instituições e desejam transferência para o CMEI. Esclarecemos que realizamos consultas mensais ao Sistema de Registro Escolar. Caso seja identificado que uma criança foi matriculada em outra instituição enquanto aguardava vaga no CMEI, seu nome será automaticamente retirado da Lista de Espera. Nessa situação, caso os responsáveis ainda desejem manter o interesse pela vaga, deverão comparecer ao CMEI para solicitar a inclusão do aluno na Lista de Transferência. Esse procedimento foi amplamente explicado aos responsáveis, assegurando que todos tenham pleno conhecimento das implicações de matricular a criança em outra instituição enquanto aguardam vaga no CMEI.

= CMEI VÓ ZAIDE =

Não há lista de espera no mês de Agosto/2025

Assinatura Digital